

## **PORTARIA ICMBIO N° 74, DE 2 DE MARÇO DE 2012**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, nomeado pela Portaria nº 532, de 30 de julho de 2008, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2008, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso I, do Anexo I da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 7.515, de 08 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa MMA nº 03, de 27 de maio de 2003, que reconhece 627 espécies da fauna brasileira como ameaçadas de extinção, de acordo com seus anexos;

CONSIDERANDO a Resolução MMA-CONABIO nº 03, de 21 de dezembro de 2006, que estabelece metas para reduzir a perda de biodiversidade de espécies e ecossistemas, em conformidade com as metas estabelecidas no Plano Estratégico da Convenção sobre Diversidade Biológica.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MMA/ICM nº 316, de 09 de setembro de 2009, que reconhece os Grupos Estratégicos para Conservação e Manejo de Espécies Ameaçadas de Extinção com a finalidade de colaborar na implementação dos Planos de Ação Nacionais para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção.

CONSIDERANDO a Portaria ICM nº 78, de 03 de setembro de 2009, que cria os centros nacionais de pesquisa e conservação do Instituto Chico Mendes e lhes confere atribuição.

CONSIDERANDO a Portaria ICM nº 17, de 17 de fevereiro de 2012, que aprova o Plano de Ação Nacional para a Conservação da Ararinha-Azul - PAN Ararinha-Azul.

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 02070.002591/2009-06, Resolve:

Art. 1º - Instituir o Grupo Assessor para acompanhar a implementação e realizar monitoria do Plano de Ação Nacional para a Conservação da Ararinha-azul, com a seguinte composição:

I - João Luiz Xavier do Nascimento, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Aves Silvestres - CEMAVE/ICMBio, na qualidade de Coordenador;

II - Cristina Yumi Miyaki, do Instituto de Biologia da Universidade de São Paulo;

III - Mark L. Stafford, da Parrots Internacional;

IV - Pedro F. Develey, da Save Brasil;

V - Pedro Scherer Neto, do Museu de História Natural Capão da Imbuia;

VI - Yara de Melo Barros, da Foz Tropicana Parque das Aves.

Art. 2º - Caberá ao Grupo Assessor acompanhar a implementação e realizar monitoria do PAN Ararinha-azul em conformidade com a sistemática estabelecida pela Coordenação Geral de Manejo para Conservação do Instituto Chico Mendes.

Art. 3º - A participação no Grupo Assessor do PAN Ararinha-azul não ensejará qualquer tipo de remuneração e será considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO**

DOU 05/03/2012 - SEÇÃO 2 - PÁGINA: 54